Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.812	12/09/2011	LPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 12/09/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca do tratamento de dependentes químicos maiores de 18 (dezoito) anos no Município.

REQUERIMENTO Nº. 1025 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência se digne informar esta Edilidade, o que segue:

1) Como é realizado o acolhimento e o tratamento dos dependentes químicos acima de 18 (dezoito) anos no Município de Mococa?

2) Ocorrendo a necessidade de uma internação, qual é o procedimento realizado e para qual clínica o dependente é transferido?

3) O Município de Mococa possui alguma clínica que a Prefeitura Municipal possa fazer uma parceira para o atendimento destes pacientes?

Justificativa:-

Sabemos que a dependência química é um dos maiores problemas do mundo atual, e que o Município não pode fechar os olhos. Assim, por desconhecer o atendimento que a Prefeitura Municipal de Mococa vem aplicando a casos como esses, que têm sido objeto de questionamentos por parte dos cidadãos mocoquenses, é que apresento este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de setembro de 2011.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
IÊ - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.339/2011

MOCOCA, 26 de setembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2956	26.09.11	GML

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca do tratamento de dependentes químicos maiores de 18 anos no Município, constante do Requerimento nº **1.025/2011**, de autoria do Vereador Eduardo Antonio Baisi, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, estamos encaminhando a resposta formulada pelo CAPS-ad (Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DANIEL FRANCISCO TARDELLI
Prefeito Municipal em exercício

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 03/10/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 03/10/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SANTA LUZIA

Em Convênio com a Prefeitura Municipal de Mococa

RUA RIACHUELO, 551 - CENTRO - CEP 13730-070 - MOCOCA - SP
FONE/FAX: (19) 3656-7537 - E-mail: capsadmococa@hotmail.com

OFÍCIO: 180/2011
Requerimento: n° 1025/2011

Mococa, 21 de setembro de 2011.

Em resposta ao requerimento **n° 1025/2011 de** 12 de setembro de 2011,do Vereador Eduardo Antonio Baisi, informamos que o CAPS-ad(Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas) oferece tratamento para depende químico de Mococa e região.

O tratamento oferecido segue o modelo de assistência em saúde mental regulamentado pela lei 10.216 de 06 de abril de 2001.

O acolhimento é realizado no momento que a pessoa procura atendimento, sempre há um técnico de nível superior (psicólogo, enfermeiro, assistente social) disponível para acolher a pessoa ou familiares que buscam atendimento.

A partir da triagem é elaborado o projeto terapêutico individual, que considera as necessidades, habilidade, grau de dependência e ocupação, visando atender o contexto singular no qual a pessoa está inserida.

O CAPS-ad oferece atendimento medico clinico e psiquiátrico, psicológico individual e ou grupal, as famílias, enfermagem, oficinas terapêuticas e encaminhamento a outras especialidade quando necessário.

Em relação as internações seguimos o art.4° da lei 10.216, de 06 de abril de 2001.

OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SANTA LUZIA

Em Convênio com a Prefeitura Municipal de Mococa

RUA RIACHUELO, 551 - CENTRO - CEP 13730-070 - MOCOCA - SP
FONE/FAX: (19) 3656-7537 - E-mail: capsadmococa@hotmail.com

Sempre que o medico constata a necessidade de internação, é elaborado o laudo e encaminhado para a Central Reguladora de vagas da DRS XIV.

As internações são realizados no Hospital Bezerra de Menezes ou no Instituto Bairral no qual existe um trabalho especifico para dependentes químicos.

Atualmente, encaminhamos alguns casos para a Comunidade Terapêutica C.A.D.A, casa de apoio do Drogado e ao alcoólatra.

Aproveitamos a oportunidade para convidar os ilustres vereadores para conhecer nosso trabalho.

Sem mais para o momento.

Fabiana Cristina Zane
COORDENADORA CAPS-AD

Dra. Eliana C. Mazucato F. Pinto
Diretora Municipal de Saúde
R.G.: 14.081.697

ILMA SRA.
DRA ELIANA C. MAZUCATO FERREIRA PINTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA/SP